INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO ATENDIMENTO DE IDOSOS PARA O ANDAR TÉRREO DA CASA AMARELA.

.

Exmo. Senhor,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no ***artigo 199***, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a transferência do atendimento de idosos para o andar térreo da Casa Amarela.

.

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades de mobilidade enfrentadas por grande parte dos idosos atendidos no consultório da parte superior da Casa Amarela, indico, por meio deste documento, a necessidade de realocar o atendimento deste público para a parte térrea do imóvel.

A mudança visa garantir maior acessibilidade, segurança e conforto aos pacientes idosos, facilitando o acesso ao serviço de saúde sem a necessidade de subir escadas ou enfrentar obstáculos que possam comprometer sua integridade física.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios do Estatuto do Idoso,(Lei nº 10.741/2003), que assegura prioridade e acessibilidade nos serviços de saúde para esse público. que preconiza o atendimento prioritário, digno e adaptado às necessidades dessa população.

Sendo assim, indico a viabilização da transferência do atendimento de idosos para o andar térreo da Casa Amarela, o que certamente resultará em uma melhora significativa na qualidade do serviço prestado e no bem-estar dos usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em **24/06/2025 09:57**
Checksum: **FCC1D877938357A800A7F3B654844674BAF77FB8FC339B40DED76BFB79D263E7**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.